



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1369/2016

Pelo presente Instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, CNPJ nº 03.507.415/0022-79, neste ato denominado **SINFRA**, representada pela sua Secretária Adjunta Sra. **MARCIANE PREVEDELLO CURVO**, brasileira, casada, Engenheira Civil portadora do RG nº 07308094 - SSP/MT e do CPF nº 796.288.181-04, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 74, condomínio Alphaville I, Cuiabá - MT, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 90, de 01.08.01, combinado com o Art. 48, parágrafo único da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT Nº 001/2015** resolve firmar o presente Termo, mediante as seguintes condições:

I. FUNDAMENTO DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº **437069/2016**, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação de parcelas (**Prorrogação “de Ofício”**), previstas na Cláusula Sétima do Colaboração nº **1369/2016**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140**.

II. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da colaboração nº **1369/2016** por 302 (Trezentos e dois) dias, com término previsto para **25 de outubro de 2019**.

III. RATIFICAÇÃO

Fica perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1369/2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

IV. VALIDADE

Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2018.

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA